



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1607.02-25-PESRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250606/0001-84

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ATROVENT 025mg	200,00	Frasco
solução inalatória frasco com 20 ml.			
2	ATORVASTATINA 40mg	300,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos revestidos.			
3	AEROLIM SPRAY 100MCG	70,00	Caixa
100mcg, caixa com uma lata aerossol com 200 doses com aplicador + espaçador.			
4	FENOTEROL 5mg	200,00	Frasco
caixa com 1 frasco com 20ml de solução oral.			
5	COMPLEXO B 30ml	80,00	Frasco
embalagem em frasco contendo 30ml.produto de acordo com as normas da associação brasileira de medicina - abm.			
6	CAVILON 28ml	150,00	Frasco
película protetora sem ardor 3m - cavilon - 3346br, spray, 28 ml.			
7	CLOPIN 75mg	50,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos revestidos.			
8	CONCOR 5mg	30,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos revestidos.			
9	TREZOR 40mg	100,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos revestidos.			
10	DAFORIN 20MG/ML	150,00	Frasco
solução oral com 20ml.			
11	DORZOLAMIDA 20mg	150,00	Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

caixa com 1 frasco com 5ml de solução de uso oftálmico.			
12	CARBOLITIUM 450mg	80,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos de liberação prolongada.			
13	BUDESONIDA 32mcg SOLUÇÃO NASAL (BUSONID SPRAY)	80,00	Frasco
120 doses, uso nasal, sem conservante.			
14	DEPAKENE 250mg	200,00	Frasco
frasco contendo 25 cápsulas com 250 mg de ácido valpróico. via oral.			
15	ETIRA 10mg/ml	150,00	Caixa
solução oral 100ml.			
16	FORMOTEROL + BUDESONIDA 400mg	100,00	Caixa
caixa com 60 comprimidos.			
17	ZETIA 10mg	60,00	Caixa
caixa com 60 comprimidos revestidos.			
18	OLANZAPINA 5MG	100,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos revestidos.			
19	MIOFIBRAX 10MG	50,00	Caixa
relaxante muscular apresentado em formas de comprimidos revestidos de 5mg e 10mg de cloridrato de ciclobenzaprina. caixa com 30 comprimidos revestidos.			
20	URSACOL 300MG	80,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos.			
21	STOMAHESIVE PÓ	50,00	Frasco
protetor de pele com 28,3g, 1 frasco de 28,3gr.			
22	TOBREX COLÍRIO 0,3%	50,00	Frasco
solução oftálmica novartis biociencias - 5 ml .			
23	TRAVOPROSTA 0,4MG/ML	80,00	Frasco
solução oftálmica com 2,5ml.			
24	ÓLEO DE GIRASSOL 200 ML	50,00	Frasco
contendo vitaminas a, e, ácido linoléico, lecitina e ácidos graxos essenciais/tcm.			
25	ÓLEO DE AMENDOAS 200 ML	100,00	Frasco
óleo vegetal extraído da amêndoa.			
26	MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	100,00	Frasco
solução oftalmológica com 5ml.			
27	PERCOF XAROPE 120/ML	100,00	Frasco
embalagem contendo um frasco com 120ml mais um copo de medida.excipientes: sacarose,metilparabeno,propilparabeno,acido citrico,hidrórxi de s/ódio,essência de framboesa,corante eritrosina e água deionizada.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

28	KÓIDE D 2MG/5ML	100,00	Frasco
koide d, xarope infantil, 2mg + 0,25 mg/5ml,frasco com 120 ml, via oral infantil.dexclorferinamina+betametasona.medicamento de acordo com a associação brasileira de medicina.			
29	PROLOPA BD 100/25MG	200,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos cx. 100mg + 25mg.			
30	RILAN NASAL 2% 15/ML	50,00	Frasco
cartucho com 1 frasco plástico spray contendo 15 ml de solução nasal. composição: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico, água purificada.			
31	VELIJA 30MG	100,00	Caixa
caixa com 30 cápsulas de liberação retardada. cloridrato de duloxetina.			
32	FLUIR	60,00	Caixa
fumarato de formoterol di-hidratado com apresentações de 30 cápsulas com inalador.			
33	COMBODART 0,5/0,4	40,00	Caixa
caixa com 30 cápsulas.			
34	TECNOMET 2,5MG (METOTRENATE 2,5)	50,00	Caixa
caixa com 20 comprimidos.			
35	AZULFIN (SULFASSALAZINA 500MG)	50,00	Caixa
caixa com 60 comprimidos.			
36	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE	600,00	Unidade
descrição: bolsa drenável 1 peça, transparente, para colostomia /ileostomia com resina sintética, tela protetora de pele adesivo microporoso, recortável de 15 a 60mm com clamp metálico.modelo 5900 para 7 dias.			
37	TANISEA 20MG	60,00	Frasco
pó para suspensão oral com 45ml.			
38	SERTRALINA 50MG	2.500,00	Caixa
cloridrato de sertralina 50 mg caixa com 30 comprimidos revestidos.			
39	COLIRIO XALACOM 50 mcg/ml	100,00	Frasco
com 2,5 ml. solução oftálmica estéril em embalagem contendo 1 frasco gotejador de 2,5 ml.			
40	QUETIAPINA 25MG	100,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos.			
41	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL	50,00	Frasco
embalagens contendo 50, 100mui/ml susor fr cgt 50ml.			
42	XARELTO 20MG	100,00	Caixa
caixa com 28 comprimidos.			
43	XARELTO 15MG	100,00	Caixa
caixa com 28 comprimidos.			
44	XARELTO 10MG	100,00	Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

caixa com 30 comprimidos.			
45	ESCITALOPRAM 10MG	50,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos.			
46	FENOBARBITAL 40MH/ML	150,00	Frasco
solução oral com 20 ml.			
47	MESALAZINA 800 mg	25,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos.			
48	SONDA URETRAL N. 10 PC C 100 UNID	100,00	Pacote
sonda uretral n. 10, pacote com 100 unidades.			
49	ENTRESTO 97/103 MG	50,00	Caixa
caixa com 60 comprimidos.			
50	NEULEPTIL 1% GOTAS	50,00	Frasco
solução oral com gotas pediátricas 20ml.			
51	NEULEPTIL 4% GOTAS	50,00	Frasco
solução oral contendo 20ml.			
52	POMADA COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G	100,00	Tubo
pomada colagenase + cloranfenicol tubo com 30g.			
53	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	60,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos revestidos.			
54	XIGDUO XR 5MG/ 1000MG	150,00	Caixa
caixa com 60 comprimidos.			
55	BIOFRASCO 300ML CX C/ 90 UNID	50,00	Caixa
transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico. caixa com 90 unidades.			
56	EQUIPO ESCALONADO PRÓPRIO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL PC C/ 20 UNID	225,00	Pacote
dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada, estéril, fabricado em pvc flexível, ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento, atóxico e apirogênico, descartável e de uso único. pacote com 20 unidades.			
57	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO GRANDE (100mm X 4,5mm) CX C/ 24 UNID	50,00	Caixa
esparadrapo antialérgico grande, medidas:100mm x 4,5mm. caixa com 24 unidades.			
58	GAZE (ROLO)	120,00	Rolo
gaze para compressa nas dimensões de 7,5x7,5cm, 13 fios por cm2, 8 dobras, não esteril.			
59	SERINGAS DE 20 ML CX C/ 100 UNID	420,00	Caixa
seringa de 20 ml, descartável, estéril, acoplada com agulha 25 x 07 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.			
60	FRALDAS ADULTAS G (CONFORT) PC C/ 30 UNID	360,00	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

composição: polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico.			
61	FRALDAS ADULTAS EG (COMFORT) PAC C/ 28 UNID	180,00	Pacote
composição: polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico.			
62	LEITE NESTONUTRE 800G	200,00	Lata
composto nestle lacteo nestonutri 1-3 anos.			
63	LEITE SUPRA SOY SEM LACTOSE 400G	300,00	Lata
leite supra soy sem lactose 400g.			
64	LEITE ITAMBÉ DESNATADO 400G	200,00	Lata
leite em pó desnatado. embalagem lata com 400g.			
65	FORTINE SEM SABOR 400G	200,00	Lata
fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral - 3 a 10 anos - 400g / 1,5 kcal/ml.			
66	NINHO NUTRIGOLD 800G	200,00	Lata
composto lácteo infantil desenvolvido para crianças a partir de 1 ano de idade.			
67	NINHO SEM LACTOSE 380G	200,00	Lata
composto lácteo para quem tem intolerância à lactose - 380g.			
68	GLICLAZIDA DE 60mg	60,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos com liberação prolongada.			
69	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 30g	100,00	Tubo
sulfadiazina de prata 1% pomada. tubo com 30g.			
70	FLUOXETINA DE 20mg/ COMP	50,00	Caixa
cloridrato de fluoxetina 20mg legrand com 30 comprimidos.			
71	NESINA PIO COMPRIMIDO	50,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos revestidos.			
72	BRIMONIDINA 0.3mg/ml COLIRIO	200,00	Frasco
brimonidina 0,2% 5 ml solução oftalmológica.			
73	GLIFAGE XR 500mg	50,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos.			
74	INDAPAMIDA 1,5mg	40,00	Caixa
caixa com 30 comprimidos.			
75	HIDRALAZINA 50mg	40,00	Caixa
apresolina 50mg novartis com 20 comprimidos.			
76	PANTOPRAZOL DE 40mg	40,00	Caixa
caixa com 28 comprimidos revestidos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

77	FRALDAS CALÇA ADULTA TAMANHO P/M (PLENITUDE)PC C/ 16 UNID	75,00	Pacote
fraldas calça adulta tamanho p/m (plenitude). pacote com 16 unidades.			
78	FRALDAS INFANTIL(CALCINHA) TURMA DA MÔNICA XXG - HUGGIES PC C/ 12 UNID	75,00	Pacote
fraldas infantil(calcinha) turma da mônica tamanho xxg - huggies. pacote com 12 unidades.			
79	FRALDAS CALÇA ADULTA TAMANHO G (PLENITUDE)PC C/ 16 UNID	75,00	Pacote
fraldas calça adulta tamanho g (plenitude). pacote com 16 unidades.			
80	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M (CONFORT)PC C/ 30 UNID	75,00	Pacote
fraldas geriátricas tamanho m (confort). pacote com 30 unidades.			
81	FRALDAS INFANTIS TAMANHO P (HIPOPÓ/SCOOPY DOO)PC C/ 20 UNID	110,00	Pacote
fraldas infantis tamanho p (hipopó/scooby doo). pacote com 18 unidades.			
82	FRALDAS INFANTIS TAMANHO M(HIPOPÓ/SCOOPY DOO)PC C/ 18 UNID	220,00	Pacote
fraldas infantis tamanho m (hipopó/scooby doo). pacote com 18 unidades.			
83	FRALDAS INFANTIS TAMANHO G (HIPOPÓ/SCOOPY DOO)PC C/ 16 UNID	290,00	Pacote
fraldas infantis tamanho g (hipopó/scooby doo). pacote com 16 unidades.			
84	FRALDAS INFANTIS TAMANHO XG (HIPOPÓ/SCOOPY DOO)PC C/ 14 UNID	480,00	Pacote
fraldas infantis tamanho xg (hipopó/scooby doo). pacote com 14 unidades.			
85	FRALDAS INFANTIS TAMANHO XXG (HIPOPÓ/SCOOPY DOO)PC C/ 12 UNID	600,00	Pacote
fraldas infantis tamanho xxg (hipopó/scooby doo). pacote com 12 unidades.			
86	ACERTIL 10MG/ COMP CX COM 30 COMP	75,00	Caixa
acertil 10mg/ comp caixa com 30 comprimidos.			
87	ALENIA 12/400 MCG C/ 60 COMP	300,00	Caixa
alenia 12/400 mcg. caixa com 60 comprimidos.			
88	FORASEQ 12/MG/400MG	110,00	Caixa
foraseq 12/mg/400mg. caixa com 60 comprimidos.			
89	CLENIL 250MG	110,00	Frasco
clenil 250mg. frasco.			
90	VIATINE 5 MG	75,00	Caixa
viatine 5 mg, caixa com 30 comprimidos.			
91	VALSARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	75,00	Caixa
valsartana+ hidroclorotiazida 25mg. caixa com 30 comprimidos.			
92	PREGABALINA 75MG/COMP	110,00	Caixa
pregabalina 75mg. caixa com 30 comprimidos.			
93	PREGABALINA 100MG/COMP	75,00	Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

pregabalina 100mg. caixa com 30 comprimidos.			
94	PREGABALINA 150MG/COMP	75,00	Caixa
pregabalina 150mg. caixa com 30 comprimidos.			
95	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO CX C/ 2 UNID	50,00	Caixa
sonda de gastrostomia com balão em silicone 3 vias 20ch/fr-6,7(volume do balão 15 ml) caixa com 2 unidades.			
96	RIVOTRIL 2,5MG/ML FRASCO COM 20 ML	50,00	Frasco
rivotril 2,5mg/ml.frasco com 20 ml.			
97	FIBER NORM 5G/SACHÊ - CX COM 10 UNID	40,00	Caixa
fiber norm 5g/sachê - cx com 10 unidades.			
98	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO N.18/15(MARCA CANGARÓ)CX C 2 UNID	5,00	Caixa
sonda de gastrostomia com balão em silicone, 3 vias, n.18/15. caixa com 2 unidades.			
99	EXFORGEHCT 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA25MG+ANLIDIPINO5MG) (VALSARTANA	30,00	Caixa
exforgehct(valsartana 160mg+hidroclorotiazida25mg+anlodipino5mg) - caixa com 28 comprimidos.			
100	ANNITA 500MG COMPRIMIDO	30,00	Caixa
annita 500mg comprimido - caixa com 06 comprimidos revestidos.			
101	DIGEDRAT 200MG COMPRIMIDO	15,00	Caixa
digedrat 200mg comprimido - caixa com30 comprimidos.			
102	LACTULONA 60MG/ML	15,00	Frasco
lactulona 60mg/ml - frasco com 120 ml			
103	DIOSMIN 900MG + 100MG COMPRIMIDO	75,00	Caixa
diosmin 900mg + 100mg . caixa com 30 comprimidos.			
104	DEPOKOTE 500MG CX COM 30 COMPRIMIDOS - ORIGINAL	50,00	Caixa
depokote 500mg cx com 30 comprimidos - original.			
105	MELATONINA SOLUÇÃO ORAL (MG/ML) 20ML	72,00	Frasco
melatonina solução oral (mg/ml) 20ml.			
106	QUETIAPINA 50MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	50,00	Caixa
quetiapina 50mg cx com 30 comprimidos.			
107	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG 30 COMPRIMIDOS	50,00	Caixa
venlafaxina cloridrato 75mg 30 comprimidos.			
108	CARBOLITUM 300MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	50,00	Caixa
carbolitium 300mg cx com 30 comprimidos.			
109	LEITE (FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERAL) 1.2 KCAL/ML - 1000ML	720,00	Litro
alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, densidade energética normal (1.2 kcal/ml). embalagem com 1000ml.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

110	LEITE (FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERAL) 1.5 KCAL/ML - 1000ML	1.440,00	Litro
alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, densidade energética normal (1.5 kcal/ml). embalagem com 1000ml.			
111	TRILEPTAL 60MG/ML	50,00	Frasco
caixa com 1 frasco de suspensão oral com 60mg/ml.			
112	RISPERIDON 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML- LABORATÓRIO CRISTÁLIA - ORIGINAL	80,00	Frasco
risperidon 1mg/ml solução oral 30ml- laboratório cristália - original.			
113	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML - GENÉRICO	120,00	Frasco
risperidona 1mg/ml solução oral 30ml - genérico.			
114	GAZE ESTÉRIL - PACOTE	3.600,00	Pacote
compressas de gaze estéril 13 fios/cm². com 10 unidades de gaze em cada pacote; 100% algodão; 5 dobras; 8 camadas; 13 fios/cm²; tamanho 7,5x7,5cm. esterilizado por óxido de etileno; válido por 36 meses à partir da data de fabricação. possuem grande capacidade de absorção de líquidos. artigo médico-hospitalar de uso único, descartar após o uso. produzidas em tecido 100% algodão, hidrófilo, isento de alvejante óptico e amido, sendo um produto insípido e inodoro (não tem sabor e nem cheiro). são esterilizadas por gás de óxido de etileno ou raio gama cobalto, embaladas por um moderno processo automatizado em papel cirúrgico e filme plástico oferecendo uma ótima barreira microbiológica. completamente livres de agentes contaminantes. indicadas para uso médico-hospitalar, odontológico, estético em diversos procedimentos tais como, cirúrgicos, assepsias e curativos em geral.			
115	FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 1,2 CAL FIBER	720,00	Litro
fórmula padrão para nutrição enteral e oral isento de lactose, à base de proteína isolada de soja, com densidade energética normal, cada 1ml fornece 1,2kcal, possui um mix de fibras e normoproteico. sendo indicada para quem tem necessidades nutricionais ou restrição de volume.			
116	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO COM 20ML	72,00	Frasco
fenobarbital solução oral 40mg/ml. frasco com 20ml.			
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTÉRIL	1.000,00	Unidade
tubo em pvc atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. esterilizado por radiação gama. modelo nº 12, diâmetro externo 4,0mm, comprimento 50cm. embalada individualmente em papel grau cirúrgico (pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (mercosul) com esterilização a raio gama.			
118	FRALDA INFANTIL XXG (HUGGIES) PC C/ 32 UNID	2.880,00	Unidade
composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina e. não contém fibras de algodão. componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. pacote com 32 unidades.			
119	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5M	250,00	Unidade
fita em tecido que permite que a pele respire e ainda não tira a liberdade dos movimentos. fixação de qualidade, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade.			
120	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% - LITRO	200,00	Litro
álcool etílico hidratado 70%.			
121	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 100 UNID	100,00	Caixa
luva descartável de latex com pó para procedimentos não estéreis. caixa com 100 unidades.			
122	COMPRESSA DE CAMPO / CIRURGICA ESTÉRIL 45CM X 50CM - PACOTE	50,00	Unidade
compressa campo operatório estéril 45cm x 50cm. confeccionada em tecido quádruplo sobreposto, 100% algodão e altamente absorvente. as camadas são compostas de ligamento em tela com quatro camadas de gaze fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas possui dispositivo de fixação duplo em forma de alça (04 camadas, estéril, 100% algodão). medida aberta: 45cm x 50cm, sem fio radiopaco, alta absorção.			
123	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - PC C/ 100 UNID	72,00	Pacote
fabricado em polietileno atóxico, transparente, isento de substâncias alergênicas, em formato retangular, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 0,11 mm de espessura com variação de +/-1mm, com paredes sobrepostas e fechamento da parte inferior por processo de termo selagem. provido de cordão na extremidade superior para fixação. graduação aproximada até 2.000 ml, com divisões aproximadas de 100 em 100 ml, marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml e estampado em cor escura para melhor visualização. embalado em saco			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

plástico de filme de polietileno contendo 100 unidades em cada pacote.			
124	SPIRIVA RESPIMAT	72,00	Unidade
spiriva brometo de tiotropio 2,5mcg solução para inalação oral 60 doses.			
125	HEDERA HÉLIX XAROPE 150 ML	48,00	Frasco
xarope hedera helix, fitoterápico composto com extrato de hedera helix l (hera sempre-verde). frasco com 150 ml.			
126	CUTISANOL GEL FRASCO 100G	120,00	Unidade
cutisanol gel frasco 100g produto com ação antisséptica, emoliente e hidratante, contendo subgalato de bismuto, óxido de zinco, glicerol, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, lanolina anidra, álcool cetosteárilico + laurilsulfato de sódio, oleato de decila, essência floral, álcool etílico e água purificada.			
127	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 100 ML	50,00	Frasco
domperidona 1mg/ml suspensão oral, frasco com 100ml.			
128	DEPAKOTE 500MG	60,00	Caixa
depakote divalproato de sódio 500mg, caixa com 30 comprimidos.			
129	ÁCIDO ZOLENDRONICO 4MG FRASCO – AMPOLA 5ML	4,00	Unidade
ácido zolendronico 4mg frasco – ampola 5ml.			
130	RINOSORO 9,0MG/ML DESCONGESTIONANTE - FRASCO 30ML	50,00	Frasco
rinosoro 9,0mg/ml descongestionante frasco 30ml, cloreto de sódio.			
131	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL 120 DOSES - FRASCO 6ML	144,00	Frasco
budesonida 32mcg spray nasal 120 doses, frasco 6ml.			
132	BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 120 DOSES - FRASCO 6ML	72,00	Frasco
budesonida 50mcg spray nasal 120 doses, frasco 6ml.			
133	COLÍRIO DRENATAN 50MCG/ML FRASCO COM 2,5ML	40,00	Frasco
colírio drenatan 50mcg/ml, frasco com 2,5ml.			
134	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL (GOTEJAMENTO)	2.500,00	Unidade
equipo de nutrição enteral, material pvc sem dehp, c/ cor, tipo p/ bomba infusão, sem segmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento macrogotas, flexível, regulador de fluxo manual pinça rolete, conector dieta ponta em cruz, conector paciente escalonado, comprimento total do tubo acima de 181 cm, adicional c/ clamp, compatibilidade c/ equipamento, esterilidade estéril, uso único, tipo embalagem individual.			
135	FRASCO PARA DIETA ENTERAL – 300 ML	3.000,00	Frasco
frasco descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais capacidade de 300 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, afim de manter o frasco no plano vertical. bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a rdc 63 da agência nacional de vigilância sanitária. embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade.			
136	FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (ISOSOURCE 1.5)- 1 L	500,00	Litro
fórmula nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica, sem adição de lactose e sacarose, isenta de glúten. acondicionado em material adequado e hermeticamente fechado. embalagem: tetrapack 1l. sabor: baunilha.			
137	FRALDA GERIATRICA XG PC C/32 UNID FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG	60,00	Pacote
fralda geriátrica xg pc c/32 unid fralda geriátrica - tamanho xg fralda geriátrica com canais de rápida absorção, barreira protetora contra vazamento. linha de alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivasamento aliadas a seu formato anatômico. hipoalergênico e dermatologicamente testado, que garanta o ajuste perfeito ao corpo. primeira qualidade. tamanho xg.			
138	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS 400G	30,00	Rolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

confeccionada em algodão, altamente absorvente, não estéril, 5 dobras e 8 camadas. medidas aproximadas do produto: 18 cm(l), 9 cm(a), 18 cm(c). peso: 400 gramas.

139	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS PC C/ 10 UNID	1.000,00	Pacote
-----	---	----------	--------

confeccionada em 100% algodão, confortável e altamente absorvente. tamanho: 7,5cm x 7,5cm (dobrada) e 15cm x 30cm (aberta). isento de amido, alvejante ópticos, corantes ou qualquer substâncias que podem trazer riscos. pacote com 10 unidades.

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
18	OLANZAPINA 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	Caixa	3000.0
38	SERTRALINA 50MG CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	Caixa	2000.0
40	QUETIAPINA 25MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	Caixa	1000.0
52	POMADA COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G POMADA COLAGENASE + CLORANFENICOL TUBO COM 30G.	Tubo	3000.0
53	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	Caixa	3000.0
70	FLUOXETINA DE 20mg/ COMP CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG LEGRAND COM 30 COMPRIMIDOS.	Caixa	2000.0
92	PREGABALINA 75MG/COMP PREGABALINA 75MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	Caixa	40000.0
93	PREGABALINA 100MG/COMP PREGABALINA 100MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	Caixa	40000.0
94	PREGABALINA 150MG/COMP PREGABALINA 150MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	Caixa	40000.0
140	RITALINA 10MG RITALINA 10MG	Comprimido	25000.0
141	ALPRAZOLAM 0,5MG ALPRAZOLAM 0,5MG	Comprimido	60000.0
142	ALPRAZOLAM 2MG ALPRAZOLAM 2MG	Comprimido	120000.0
143	AMITRIPTILINA 25MG AMITRIPTILINA 25MG	Comprimido	150000.0
144	CARBONATO DE LITIO CARBONATO DE LITIO	Comprimido	36000.0
145	NORTRIPTILINA 25MG NORTRIPTILINA 25MG	Comprimido	40000.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

146	VENLAFAXINA 75G VENLAFAXINA 75G	Comprimido	40000.0
147	GABAPENTINA 300MG GABAPENTINA 300MG	Comprimido	48000.0
148	SERTRALINA 50MG SERTRALINA 50MG	Comprimido	70000.0
149	RISPERIDONA 3MG RISPERIDONA 3MG	Comprimido	48000.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ATROVENT 025mg	200.0	Frasco	R\$ 44,61	R\$ 8.922,00
Especificação: SOLUÇÃO INALAÇÃO FRASCO COM 20 ML.					
2	ATORVASTATINA 40mg	300.0	Caixa	R\$ 40,77	R\$ 12.231,00
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
3	AEROLIM SPRAY 100MCG	70.0	Caixa	R\$ 35,86	R\$ 2.510,20
Especificação: 100MCG, CAIXA COM UMA LATA AEROSSOL COM 200 DOSES COM APLICADOR + ESPAÇADOR.					
4	FENOTEROL 5mg	200.0	Frasco	R\$ 9,74	R\$ 1.948,00
Especificação: CAIXA COM 1 FRASCO COM 20ML DE SOLUÇÃO ORAL.					
5	COMPLEXO B 30ml	80.0	Frasco	R\$ 13,75	R\$ 1.100,00
Especificação: EMBALAGEM EM FRASCO CONTENDO 30ML.PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA - ABM.					
6	CAVILON 28ml	150.0	Frasco	R\$ 162,61	R\$ 24.391,50
Especificação: PELÍCULA PROTETORA SEM ARDOR 3M - CAVILON - 3346BR, SPRAY, 28 ML.					
7	CLOPIN 75mg	50.0	Caixa	R\$ 113,49	R\$ 5.674,50
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
8	CONCOR 5mg	30.0	Caixa	R\$ 126,80	R\$ 3.804,00
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
9	TREZOR 40mg	100.0	Caixa	R\$ 194,20	R\$ 19.420,00
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
11	DORZOLAMIDA 20mg	150.0	Caixa	R\$ 81,08	R\$ 12.162,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

Especificação: CAIXA COM 1 FRASCO COM 5mL DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO.					
13	BUDESONIDA 32mcg SOLUÇÃO NASAL (BUSONID SPRAY)	80.0	Frasco	R\$ 37,57	R\$ 3.005,60
Especificação: 120 DOSES, USO NASAL, SEM CONSERVANTE.					
16	FORMOTEROL + BUDESONIDA 400mg	100.0	Caixa	R\$ 224,73	R\$ 22.473,00
Especificação: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.					
17	ZETIA 10mg	60.0	Caixa	R\$ 176,30	R\$ 10.578,00
Especificação: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
19	MIOFIBRAX 10MG	50.0	Caixa	R\$ 38,12	R\$ 1.906,00
Especificação: RELAXANTE MUSCULAR APRESENTADO EM FORMAS DE COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 5MG E 10MG DE CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
20	URSACOL 300MG	80.0	Caixa	R\$ 478,44	R\$ 38.275,20
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
21	STOMAHESIVE PÓ	50.0	Frasco	R\$ 137,44	R\$ 6.872,00
Especificação: PROTETOR DE PELE COM 28,3G, 1 FRASCO DE 28,3GR.					
22	TOBREX COLÍRIO 0,3%	50.0	Frasco	R\$ 38,13	R\$ 1.906,50
Especificação: SOLUÇÃO OFTÁLMICA NOVARTIS BIOCIENTIAS - 5 ML .					
23	TRAVOPROSTA 0,4MG/ML	80.0	Frasco	R\$ 106,27	R\$ 8.501,60
Especificação: SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 2,5ML.					
24	ÓLEO DE GIRASSOL 200 ML	50.0	Frasco	R\$ 17,35	R\$ 867,50
Especificação: CONTENDO VITAMINAS A, E, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS/TCM.					
25	ÓLEO DE AMENDOAS 200 ML	100.0	Frasco	R\$ 33,02	R\$ 3.302,00
Especificação: ÓLEO VEGETAL EXTRAÍDO DA AMÊNDOA.					
26	MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	100.0	Frasco	R\$ 35,18	R\$ 3.518,00
Especificação: SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA COM 5ML.					
27	PERCOF XAROPE 120/ML	100.0	Frasco	R\$ 84,16	R\$ 8.416,00
Especificação: EMBALAGEM CONTENDO UM FRASCO COM 120ML MAIS UM COPO DE MEDIDA.EXCIPIENTES: SACAROSE,METILPARABENO,PROPIPARABENO,ACIDO CITRICO,HIDRÓXIDO DE SÓDIO,ESSÊNCIA DE FRAMBOESA,CORANTE ERITROSINA E ÁGUA DEIONIZADA.					
28	KÓIDE D 2MG/5ML	100.0	Frasco	R\$ 77,67	R\$ 7.767,00
Especificação: KOIDE D, XAROPE INFANTIL, 2MG + 0,25 MG/5ML,FRASCO COM 120 ML, VIA ORAL INFANTIL.DEXCLORFERINAMINA+BETAMETASONA.MEDICAMENTO DE ACORDO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA.					
29	PROLOPA BD 100/25MG	200.0	Caixa	R\$ 91,41	R\$ 18.282,00
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CX. 100MG + 25MG.					
30	RILAN NASAL 2% 15/ML	50.0	Frasco	R\$ 43,73	R\$ 2.186,50
Especificação: CARTUCHO COM 1 FRASCO PLÁSTICO SPRAY CONTENDO 15 ML DE SOLUÇÃO NASAL. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁGUA PURIFICADA.					
32	FLUIR	60.0	Caixa	R\$ 112,21	R\$ 6.732,60
Especificação: FUMARATO DE FORMOTREROL DI-HIDRATADO COM APRESENTAÇÕES DE 30 CÁPSULAS COM INALADOR.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

33	COMBODART 0,5/0,4	40.0	Caixa	R\$ 241,78	R\$ 9.671,20
Especificação: CAIXA COM 30 CÁPSULAS.					
34	TECNOMET 2,5MG (METOTRENATE 2,5)	50.0	Caixa	R\$ 49,54	R\$ 2.477,00
Especificação: CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.					
35	AZULFIN (SULFASSALAZINA 500MG)	50.0	Caixa	R\$ 197,58	R\$ 9.879,00
Especificação: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.					
37	TANISEA 20MG	60.0	Frasco	R\$ 172,45	R\$ 10.347,00
Especificação: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL COM 45ML.					
39	COLIRIO XALACOM 50 mcg/ml	100.0	Frasco	R\$ 500,83	R\$ 50.083,00
Especificação: COM 2,5 ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL EM EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO GOTEJADOR DE 2,5 ML.					
41	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL	50.0	Frasco	R\$ 9,80	R\$ 490,00
Especificação: EMBALAGENS CONTENDO 50, 100MUI/ML SUSOR FR CGT 50ML.					
42	XARELTO 20MG	100.0	Caixa	R\$ 544,10	R\$ 54.410,00
Especificação: CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.					
43	XARELTO 15MG	100.0	Caixa	R\$ 464,15	R\$ 46.415,00
Especificação: CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.					
44	XARELTO 10MG	100.0	Caixa	R\$ 497,33	R\$ 49.733,00
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
47	MESALAZINA 800 mg	25.0	Caixa	R\$ 144,52	R\$ 3.613,00
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
49	ENTRESTO 97/103 MG	50.0	Caixa	R\$ 560,05	R\$ 28.002,50
Especificação: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.					
52	POMADA COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G	3100.0	Tubo	R\$ 108,86	R\$ 337.466,00
Especificação: POMADA COLAGENASE + CLORANFENICOL TUBO COM 30G.					
54	XIGDUO XR 5MG/ 1000MG	150.0	Caixa	R\$ 395,39	R\$ 59.308,50
Especificação: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.					
68	GLICLAZIDA DE 60mg	60.0	Caixa	R\$ 110,86	R\$ 6.651,60
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS COM LIBERAÇÃO PROLONGADA.					
69	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 30g	100.0	Tubo	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA. TUBO COM 30G.					
71	NESINA PIO COMPRIMIDO	50.0	Caixa	R\$ 398,59	R\$ 19.929,50
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
72	BRIMONIDINA 0.3mg/ml COLIRIO	200.0	Frasco	R\$ 136,12	R\$ 27.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

Especificação: BRIMONIDINA 0,2% 5 ML SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA.					
73	GLIFAGE XR 500mg	50.0	Caixa	R\$ 14,35	R\$ 717,50
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
74	INDAPAMIDA 1,5mg	40.0	Caixa	R\$ 9,02	R\$ 360,80
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
75	HIDRALAZINA 50mg	40.0	Caixa	R\$ 18,89	R\$ 755,60
Especificação: APRESOLINA 50MG NOVARTIS COM 20 COMPRIMIDOS.					
76	PANTOPRAZOL DE 40mg	40.0	Caixa	R\$ 20,92	R\$ 836,80
Especificação: CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
86	ACERTIL 10MG/ COMP CX COM 30 COMP	75.0	Caixa	R\$ 158,91	R\$ 11.918,25
Especificação: ACERTIL 10MG/ COMP CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
87	ALENIA 12/400 MCG C/ 60 COMP	300.0	Caixa	R\$ 224,73	R\$ 67.419,00
Especificação: ALENIA 12/400 MCG. CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.					
88	FORASEQ 12/MG/400MG	110.0	Caixa	R\$ 292,66	R\$ 32.192,60
Especificação: FORASEQ 12/MG/400MG. CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.					
89	CLENIL 250MG	110.0	Frasco	R\$ 118,14	R\$ 12.995,40
Especificação: CLENIL 250MG. FRASCO.					
90	VIATINE 5 MG	75.0	Caixa	R\$ 153,57	R\$ 11.517,75
Especificação: VIATINE 5 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
91	VALSARTANA+ 25MG	HIDROCLOROTIAZIDA 75.0	Caixa	R\$ 281,03	R\$ 21.077,25
Especificação: VALSARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
99	EXFORGEHCT 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA25MG+ANL ODIPINO5MG)	(VALSARTANA 30.0	Caixa	R\$ 270,78	R\$ 8.123,40
Especificação: EXFORGEHCT(VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA25MG+ANL ODIPINO5MG) - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.					
100	ANNITA 500MG COMPRIMIDO	30.0	Caixa	R\$ 115,16	R\$ 3.454,80
Especificação: ANNITA 500MG COMPRIMIDO - CAIXA COM 06 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
101	DIGEDRAT 200MG COMPRIMIDO	15.0	Caixa	R\$ 374,54	R\$ 5.618,10
Especificação: DIGEDRAT 200MG COMPRIMIDO - CAIXA COM30 COMPRIMIDOS.					
102	LACTULONA 60MG/ML	15.0	Frasco	R\$ 13,17	R\$ 197,55
Especificação: LACTULONA 60MG/ML - FRASCO COM 120 ML					
103	DIOSMIN 900MG + 100MG COMPRIMIDO	75.0	Caixa	R\$ 221,23	R\$ 16.592,25
Especificação: DIOSMIN 900MG + 100MG . CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
105	MELATONINA SOLUÇÃO ORAL (MG/ML) 20ML	72.0	Frasco	R\$ 52,59	R\$ 3.786,48
Especificação: MELATONINA SOLUÇÃO ORAL (MG/ML) 20ML.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

124	SPIRIVA RESPIMAT	72.0	Unidade	R\$ 694,41	R\$ 49.997,52
Especificação: SPIRIVA BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL 60 DOSES.					
125	HEDERA HÉLIX XAROPE 150 ML	48.0	Frasco	R\$ 49,56	R\$ 2.378,88
Especificação: XAROPE HEDERA HELIX, FITOTERÁPICO COMPOSTO COM EXTRATO DE HEDERA HELIX L (HERA SEMPRE-VERDE). FRASCO COM 150 ML.					
126	CUTISANOL GEL FRASCO 100G	120.0	Unidade	R\$ 101,79	R\$ 12.214,80
Especificação: CUTISANOL GEL FRASCO 100G PRODUTO COM AÇÃO ANTISSEPTICA, EMOLIENTE E HIDRATANTE,CONTENDO SUBGALATO DE BISMUTO, ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, LANOLINA ANIDRA, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO + LAURILSULFATO DE SÓDIO, OLEATO DE DECILA, ESSÊNCIA FLORAL, ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA PURIFICADA.					
127	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 100 ML	50.0	Frasco	R\$ 54,56	R\$ 2.728,00
Especificação: DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML.					
129	ÁCIDO ZOLENDRONICO 4MG FRASCO - AMPOLA 5ML	4.0	Unidade	R\$ 2.220,93	R\$ 8.883,72
Especificação: ÁCIDO ZOLENDRONICO 4MG FRASCO - AMPOLA 5ML.					
130	RINOSORO 9,0MG/ML DESCONGESTIONANTE - FRASCO 30ML	50.0	Frasco	R\$ 31,24	R\$ 1.562,00
Especificação: RINOSORO 9,0MG/ML DESCONGESTIONANTE FRASCO 30ML, CLORETO DE SÓDIO.					
131	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL 120 DOSES - FRASCO 6ML	144.0	Frasco	R\$ 40,81	R\$ 5.876,64
Especificação: BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL 120 DOSES, FRASCO 6ML.					
132	BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 120 DOSES - FRASCO 6ML	72.0	Frasco	R\$ 66,42	R\$ 4.782,24
Especificação: BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 120 DOSES, FRASCO 6ML.					
133	COLÍRIO DRENATAN 50MCG/ML FRASCO COM 2,5ML	40.0	Frasco	R\$ 239,64	R\$ 9.585,60
Especificação: COLÍRIO DRENATAN 50MCG/ML, FRASCO COM 2,5ML.					
Valor total do lote R\$ 1.249.465,93 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE	600.0	Unidade	R\$ 32,52	R\$ 19.512,00
Especificação: DESCRIÇÃO: BOLSA DRENÁVEL 1 PEÇA, TRANSPARENTE, PARA COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA COM RESINA SINTÉTICA, TELA PROTETORA DE PELE ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL DE 15 A 60MM COM CLAMP METÁLICO.MODELO 5900 PARA 7 DIAS.					
48	SONDA URETRAL N. 10 PC C 100 UNID	100.0	Pacote	R\$ 180,67	R\$ 18.067,00
Especificação: SONDA URETRAL N. 10, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
55	BIOFRASCO 300ML CX C/ 90 UNID	50.0	Caixa	R\$ 2,17	R\$ 108,50
Especificação: TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO. CAIXA COM 90 UNIDADES.					
56	EQUIPO ESCALONADO PRÓPRIO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL PC C/ 20 UNID	225.0	Pacote	R\$ 126,45	R\$ 28.451,25
Especificação: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM CONEXÃO ESCALONADA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 20 UNIDADES.					
57	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO GRANDE (100mm X 4,5mm) CX C/ 24 UNID	50.0	Caixa	R\$ 355,58	R\$ 17.779,00
Especificação: ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO GRANDE, MEDIDAS:100mm X 4,5mm. CAIXA COM 24 UNIDADES.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

58	GAZE (ROLO)	120.0	Rolo	R\$ 37,94	R\$ 4.552,80
Especificação: GAZE PARA COMPRESSA NAS DIMENSÕES DE 7,5X7,5CM, 13 FIOS POR CM2, 8 DOBRAS, NÃO ESTERIL.					
59	SERINGAS DE 20 ML CX C/ 100 UNID	420.0	Caixa	R\$ 57,81	R\$ 24.280,20
Especificação: SERINGA DE 20 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOPLADA COM AGULHA 25 X 07 MM, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
60	FRALDAS ADULTAS G (COMFORT) PC C/ 30 UNID	360.0	Pacote	R\$ 146,07	R\$ 52.585,20
Especificação: COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL (POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO.					
61	FRALDAS ADULTAS EG (COMFORT) PAC C/ 28 UNID	180.0	Pacote	R\$ 146,07	R\$ 26.292,60
Especificação: COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL (POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO.					
77	FRALDAS CALÇA ADULTA TAMANHO P/M (PLENITUDE)PC C/ 16 UNID	75.0	Pacote	R\$ 90,15	R\$ 6.761,25
Especificação: FRALDAS CALÇA ADULTA TAMANHO P/M (PLENITUDE). PACOTE COM 16 UNIDADES.					
78	FRALDAS INFANTIL(CALCINHA) TURMA DA MÔNICA XXG - HUGGIES PC C/ 12 UNID	75.0	Pacote	R\$ 77,50	R\$ 5.812,50
Especificação: FRALDAS INFANTIL(CALCINHA) TURMA DA MÔNICA TAMANHO XXG - HUGGIES. PACOTE COM 12 UNIDADES.					
79	FRALDAS CALÇA ADULTA TAMANHO G (PLENITUDE)PC C/ 16 UNID	75.0	Pacote	R\$ 90,15	R\$ 6.761,25
Especificação: FRALDAS CALÇA ADULTA TAMANHO G (PLENITUDE). PACOTE COM 16 UNIDADES.					
80	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M (COMFORT)PC C/ 30 UNID	75.0	Pacote	R\$ 119,22	R\$ 8.941,50
Especificação: FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M (COMFORT). PACOTE COM 30 UNIDADES.					
81	FRALDAS INFANTIS TAMANHO P (HIPOPÓ/SCOOPY DOO)PC C/ 20 UNID	110.0	Pacote	R\$ 44,43	R\$ 4.887,30
Especificação: FRALDAS INFANTIS TAMANHO P (HIPOPÓ/SCOOPY DOO). PACOTE COM 18 UNIDADES.					
82	FRALDAS INFANTIS TAMANHO M(HIPOPÓ/SCOOPY DOO)PC C/ 18 UNID	220.0	Pacote	R\$ 39,74	R\$ 8.742,80
Especificação: FRALDAS INFANTIS TAMANHO M (HIPOPÓ/SCOOPY DOO). PACOTE COM 18 UNIDADES.					
83	FRALDAS INFANTIS TAMANHO G (HIPOPÓ/SCOOPY DOO)PC C/ 16 UNID	290.0	Pacote	R\$ 39,74	R\$ 11.524,60
Especificação: FRALDAS INFANTIS TAMANHO G (HIPOPÓ/SCOOPY DOO). PACOTE COM 16 UNIDADES.					
84	FRALDAS INFANTIS TAMANHO XG (HIPOPÓ/SCOOPY DOO)PC C/ 14 UNID	480.0	Pacote	R\$ 39,74	R\$ 19.075,20
Especificação: FRALDAS INFANTIS TAMANHO XG (HIPOPÓ/SCOOPY DOO). PACOTE COM 14 UNIDADES.					
85	FRALDAS INFANTIS TAMANHO XXG (HIPOPÓ/SCOOPY DOO)PC C/ 12 UNID	600.0	Pacote	R\$ 39,74	R\$ 23.844,00
Especificação: FRALDAS INFANTIS TAMANHO XXG (HIPOPÓ/SCOOPY DOO). PACOTE COM 12 UNIDADES.					
95	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO CX C/ 2 UNID	50.0	Caixa	R\$ 271,00	R\$ 13.550,00
Especificação: SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO EM SILICONE 3 VIAS 20CH/FR-6,7(VOLUME DO BALÃO 15 ml) CAIXA COM 2 UNIDADES.					
98	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO N.18/15(MARCA CANGARÓ)CX C 2 UNID	5.0	Caixa	R\$ 1.084,00	R\$ 5.420,00
Especificação: SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO EM SILICONE, 3 VIAS, N.18/15. CAIXA COM 2 UNIDADES.					
114	GAZE ESTÉRIL - PACOTE	3600.0	Pacote	R\$ 1,07	R\$ 3.852,00
Especificação: COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS/CM². COM 10 UNIDADES DE GAZE EM CADA PACOTE; 100% ALGODÃO; 5 DOBRAS; 8 CAMADAS; 13 FIOS/CM²; TAMANHO 7,5X7,5CM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; VÁLIDO POR 36 MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. POSSUEM GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

DE USO ÚNICO, DESCARTAR APÓS O USO. PRODUZIDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, SENDO UM PRODUTO INSÍPIDO E INODORO (NÃO TEM SABOR E NEM CHEIRO). SÃO ESTERILIZADAS POR GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADAS POR UM MODERNO PROCESSO AUTOMATIZADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO OFERECENDO UMA ÓTIMA BARREIRA MICROBIOLÓGICA. COMPLETAMENTE LIVRES DE AGENTES CONTAMINANTES, INDICADAS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS TAIS COMO, CIRÚRGICOS, ASSEPSIAS E CURATIVOS EM GERAL.					
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTÉRIL	1000.0	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
Especificação: TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. MODELO Nº 12, DIÂMETRO EXTERNO 4,0MM, COMPRIMENTO 50CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC) COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA (MERCOSUL) COM ESTERILIZAÇÃO A RAIOS GAMA.					
118	FRALDA INFANTIL XXG (HUGGIES) PC C/ 32 UNID	2880.0	Unidade	R\$ 87,09	R\$ 250.819,20
Especificação: COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 32 UNIDADES.					
119	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5M	250.0	Unidade	R\$ 9,13	R\$ 2.282,50
Especificação: FITA EM TECIDO QUE PERMITE QUE A PELE RESPIRE E AINDA NÃO TIRA A LIBERDADE DOS MOVIMENTOS. FIXAÇÃO DE QUALIDADE, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE.					
120	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% - LITRO	200.0	Litro	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%.					
121	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 100 UNID	100.0	Caixa	R\$ 34,33	R\$ 3.433,00
Especificação: LUVA DESCARTÁVEL DE LATEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
122	COMPRESSA DE CAMPO / CIRURGICA ESTÉRIL 45CM X 50CM - PACOTE	50.0	Unidade	R\$ 101,17	R\$ 5.058,50
Especificação: COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 45CM X 50CM. CONFECCIONADA EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, 100% ALGODÃO E ALTAMENTE ABSORVENTE. AS CAMADAS SÃO COMPOSTAS DE LIGAMENTO EM TELA COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS POSSUI DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DUPLO EM FORMA DE ALÇA (04 CAMADAS, ESTÉRIL, 100% ALGODÃO). MEDIDA ABERTA: 45CM X 50CM, SEM FIO RADIOPACO, ALTA ABSORÇÃO.					
123	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - PC C/ 100 UNID	72.0	Pacote	R\$ 117,43	R\$ 8.454,96
Especificação: FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 0,11 MM DE ESPESSURA COM VARIAÇÃO DE +/-1MM, COM PAREDES SOBREPOSTAS E FECHAMENTO DA PARTE INFERIOR POR PROCESSO DE TERMO SELAGEM. PROVIDO DE CORDÃO NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO. GRADUAÇÃO APROXIMADA ATÉ 2.000 ML, COM DIVISÕES APROXIMADAS DE 100 EM 100 ML, MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML E ESTAMPADO EM COR ESCURA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE FILME DE POLIETILENO CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA PACOTE.					
134	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL (GOTEJAMENTO)	2500.0	Unidade	R\$ 2,35	R\$ 5.875,00
Especificação: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO ACIMA DE 181 CM, ADICIONAL C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
135	FRASCO PARA DIETA ENTERAL - 300 ML	3000.0	Frasco	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00
Especificação: FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300 ML, COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA. ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA DIETA, SEGUNDO A RDC 63 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL LACRADA DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE.					
137	FRALDA GERIÁTRICA XG PC C/32 UNID FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG	60.0	Pacote	R\$ 48,60	R\$ 2.916,00
Especificação: FRALDA GERIÁTRICA XG PC C/32 UNID FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG FRALDA GERIÁTRICA COM CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRA PROTETORA CONTRA VAZAMENTO. LINHA DE ALTA TECNOLOGIA E QUALIDADE PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA INTENSA. COM ATÉ 8H DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVASAMENTO ALIADAS A SEU FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE GARANTA O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO XG.					
138	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS 400G	30.0	Rolo	R\$ 37,79	R\$ 1.133,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

Especificação: CONFECCIONADA EM ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 18 CM(L), 9 CM(A), 18 CM(C). PESO: 400 GRAMAS.

139	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS PC C/ 10 UNID	1000.0	Pacote	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
-----	--	--------	--------	----------	--------------

Especificação: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE. TAMANHO: 7,5CM X 7,5CM (DOBRADA) E 15CM X 30CM (ABERTA). ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICOS, CORANTES OU QUALQUER SUBSTÂNCIAS QUE PODEM TRAZER RISCOS. PACOTE COM 10 UNIDADES.

Valor total do lote R\$ 601.123,81 (seiscentos e um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos)

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	DAFORIN 20MG/ML	150.0	Frasco	R\$ 98,05	R\$ 14.707,50
Especificação: SOLUÇÃO ORAL COM 20ML.					
12	CARBOLITIUM 450mg	80.0	Caixa	R\$ 107,34	R\$ 8.587,20
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.					
14	DEPAKENE 250mg	200.0	Frasco	R\$ 41,27	R\$ 8.254,00
Especificação: FRASCO CONTENDO 25 CÁPSULAS COM 250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO. VIA ORAL.					
15	ETIRA 10mg/ml	150.0	Caixa	R\$ 147,09	R\$ 22.063,50
Especificação: SOLUÇÃO ORAL 100ml.					
18	OLANZAPINA 5MG	3100.0	Caixa	R\$ 31,80	R\$ 98.580,00
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
31	VELIJA 30MG	100.0	Caixa	R\$ 116,09	R\$ 11.609,00
Especificação: CAIXA COM 30 CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA. CLORIDRATO DE DULOXETINA.					
38	SERTRALINA 50MG	4500.0	Caixa	R\$ 10,20	R\$ 45.900,00
Especificação: CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
40	QUETIAPINA 25MG	1100.0	Caixa	R\$ 10,32	R\$ 11.352,00
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
45	ESCITALOPRAM 10MG	50.0	Caixa	R\$ 10,30	R\$ 515,00
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
46	FENOBARBITAL 40MH/ML	150.0	Frasco	R\$ 14,55	R\$ 2.182,50
Especificação: SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML.					
50	NEULEPTIL 1% GOTAS	50.0	Frasco	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Especificação: SOLUÇÃO ORAL COM GOTAS PEDIÁTRICAS 20ml.					
51	NEULEPTIL 4% GOTAS	50.0	Frasco	R\$ 45,15	R\$ 2.257,50
Especificação: SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 20ml.					
53	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	3060.0	Caixa	R\$ 16,37	R\$ 50.092,20
Especificação: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

70	FLUOXETINA DE 20mg/ COMP	2050.0	Caixa	R\$ 5,00	R\$ 10.250,00
Especificação: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG LEGRAND COM 30 COMPRIMIDOS.					
92	PREGABALINA 75MG/COMP	40110.0	Caixa	R\$ 12,93	R\$ 518.622,30
Especificação: PREGABALINA 75MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
93	PREGABALINA 100MG/COMP	40075.0	Caixa	R\$ 9,03	R\$ 361.877,25
Especificação: PREGABALINA 100MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
94	PREGABALINA 150MG/COMP	40075.0	Caixa	R\$ 12,81	R\$ 513.360,75
Especificação: PREGABALINA 150MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
96	RIVOTRIL 2,5MG/ML FRASCO COM 20 ML	50.0	Frasco	R\$ 42,60	R\$ 2.130,00
Especificação: RIVOTRIL 2,5MG/ML.FRASCO COM 20 ML.					
104	DEPOKOTE 500MG CX COM 30 COMPRIMIDOS - ORIGINAL	50.0	Caixa	R\$ 231,94	R\$ 11.597,00
Especificação: DEPOKOTE 500MG CX COM 30 COMPRIMIDOS - ORIGINAL.					
106	QUETIAPINA 50MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	50.0	Caixa	R\$ 245,84	R\$ 12.292,00
Especificação: QUETIAPINA 50MG CX COM 30 COMPRIMIDOS.					
107	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG 30 COMPRIMIDOS	50.0	Caixa	R\$ 166,70	R\$ 8.335,00
Especificação: VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG 30 COMPRIMIDOS.					
108	CARBOLITUM 300MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	50.0	Caixa	R\$ 82,35	R\$ 4.117,50
Especificação: CARBOLITUM 300MG CX COM 30 COMPRIMIDOS.					
111	TRILEPTAL 60MG/ML	50.0	Frasco	R\$ 140,22	R\$ 7.011,00
Especificação: CAIXA COM 1 FRASCO DE SUSPENSÃO ORAL COM 60MG/ML.					
112	RISPERIDON 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML- LABORATÓRIO CRISTÁLIA - ORIGINAL	80.0	Frasco	R\$ 109,84	R\$ 8.787,20
Especificação: RISPERIDON 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML- LABORATÓRIO CRISTÁLIA - ORIGINAL.					
113	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML - GENÉRICO	120.0	Frasco	R\$ 101,50	R\$ 12.180,00
Especificação: RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML - GENÉRICO.					
116	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO COM 20ML	72.0	Frasco	R\$ 20,58	R\$ 1.481,76
Especificação: FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML. FRASCO COM 20ML.					
128	DEPAKOTE 500MG	60.0	Caixa	R\$ 212,21	R\$ 12.732,60
Especificação: DEPAKOTE DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.					
140	RITALINA 10MG	25000.0	Comprimido	R\$ 2,74	R\$ 68.500,00
Especificação: RITALINA 10MG					
141	ALPRAZOLAM 0,5MG	60000.0	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
Especificação: ALPRAZOLAM 0,5MG					
142	ALPRAZOLAM 2MG	120000.0	Comprimido	R\$ 0,50	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

Especificação: ALPRAZOLAM 2MG					
143	AMITRIPTILINA 25MG	150000.0	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
Especificação: AMITRIPTILINA 25MG					
144	CARBONATO DE LITIO	36000.0	Comprimido	R\$ 0,64	R\$ 23.040,00
Especificação: CARBONATO DE LITIO					
145	NORTRIPTILINA 25MG	40000.0	Comprimido	R\$ 1,57	R\$ 62.800,00
Especificação: NORTRIPTILINA 25MG					
146	VENLAFAXINA 75G	40000.0	Comprimido	R\$ 4,72	R\$ 188.800,00
Especificação: VENLAFAXINA 75G					
147	GABAPENTINA 300MG	48000.0	Comprimido	R\$ 1,62	R\$ 77.760,00
Especificação: GABAPENTINA 300MG					
148	SERTRALINA 50MG	70000.0	Comprimido	R\$ 4,44	R\$ 310.800,00
Especificação: SERTRALINA 50MG					
149	RISPERIDONA 3MG	48000.0	Comprimido	R\$ 0,79	R\$ 37.920,00
Especificação: RISPERIDONA 3MG					
Valor total do lote R\$ 2.630.722,26 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	LEITE NESTONUTRE 800G	200.0	Lata	R\$ 105,76	R\$ 21.152,00
Especificação: COMPOSTO NESTLE LACTEO NESTONUTRI 1-3 ANOS.					
63	LEITE SUPRA SOY SEM LACTOSE 400G	300.0	Lata	R\$ 56,05	R\$ 16.815,00
Especificação: LEITE SUPRA SOY SEM LACTOSE 400G.					
64	LEITE ITAMBÉ DESNATADO 400G	200.0	Lata	R\$ 28,91	R\$ 5.782,00
Especificação: LEITE EM PÓ DESNATADO. EMBALAGEM LATA COM 400G.					
65	FORTINE SEM SABOR 400G	200.0	Lata	R\$ 117,43	R\$ 23.486,00
Especificação: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS - 400g / 1,5 kcal/mL.					
66	NINHO NUTRIGOLD 800G	200.0	Lata	R\$ 112,70	R\$ 22.540,00
Especificação: COMPOSTO LÁCTEO INFANTIL DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE.					
67	NINHO SEM LACTOSE 380G	200.0	Lata	R\$ 68,93	R\$ 13.786,00
Especificação: COMPOSTO LÁCTEO PARA QUEM TEM INTOLERÂNCIA À LACTOSE - 380g.					
97	FIBER NORM 5G/SACHÊ - CX COM 10 UNID	40.0	Caixa	R\$ 89,67	R\$ 3.586,80
Especificação: FIBER NORM 5G/SACHÊ - CX COM 10 UNIDADES.					



109	LEITE (FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERAL) 1.2 KCAL/ML - 1000ML	720.0	Litro	R\$ 45,17	R\$ 32.522,40
Especificação: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1.2 KCAL/ML). EMBALAGEM COM 1000ML.					
110	LEITE (FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERAL) 1.5 KCAL/ML - 1000ML	1440.0	Litro	R\$ 64,03	R\$ 92.203,20
Especificação: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1.5 KCAL/ML). EMBALAGEM COM 1000ML.					
115	FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 1,2 CAL FIBER	720.0	Litro	R\$ 63,22	R\$ 45.518,40
Especificação: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ISENTO DE LACTOSE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL, POSSUI UM MIX DE FIBRAS E NORMOPROTEICO. SENDO INDICADA PARA QUEM TEM NECESSIDADES NUTRICIONAIS OU RESTRIÇÃO DE VOLUME.					
136	FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (ISOSOURCE 1.5)- 1 L	500.0	Litro	R\$ 74,07	R\$ 37.035,00
Especificação: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE E SACAROSE, ISENTA DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM MATERIAL ADEQUADO E HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM: TETRAPACK 1L. SABOR: BAUNILHA.					
Valor total do lote R\$ 314.426,80 (trezentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)					

Valor total R\$ 4.795.738,80 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

A contratação de que trata o objeto deste instrumento, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item; O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;



O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;

Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;

Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse procedimento são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

“Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica” (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

“a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”.

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara



No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a “adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular”, e admite que “a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos” (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

“(…) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público.”

Isto posto, optou-se por adotar um procedimento por lote, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.795.738,80 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA DOMINGOS ANCELMO, 10, CENTRO, CENTRO, São Luís do Curu / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando



houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,



verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE - concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da **ANVISA**, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição (Conforme exigido no art. 3º da Resolução RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 – Anvisa) devidamente válida na forma da legislação específica vigente, acompanhado da cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:



- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas



contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

São Luís do Curu/CE,